



PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal

Marcos Elias Freitas Pessanha Moreira

Secretário Municipal de Governo

Vagner Rodrigues Dutra

Procurador Geral do Município

Claudio Felix Ferreira

Secretário Municipal de Ações Institucionais e Comunicação

Aroldo Candido de Brito

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Carlos Soutinho de Mello

Secretário Municipal de Controle Interno

Sérgio Luis de Oliveira Guedes

Secretário Municipal de Administração

Francisco Costa Klays

Secretário Municipal de Fazenda

Luis Fernando Panelli Cesar

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Eduardo Macedo Feital

Secretário Municipal de Obras

João Carlos Grillo Carletti

Secretária Municipal de Educação

Marise Moreira Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde

José Carlos de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Daniele Marques Corrêa Reis de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Roseli Ramos Duarte Fernandes

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Sérgio Alberto Corrêa da Rocha

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Secretário Especial de Defesa Civil e Políticas de Segurança

Secretário Especial de Trabalho, Emprego, Renda e Políticas de Desenvolvimento Econômico

Divair Alves de Oliveira

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: João Carlos de Sousa Brecha

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Joilson Antonio Cardoso do Nascimento

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Sandro Ribeiro Pedrosa

1º Vice-Presidente

Carlos Alberto Oliveira do Nascimento

2º Vice-Presidente

Ailton Abreu Nascimento

1º Secretário

Marcos Paulo Barbosa Tavares

2º Secretária

Delza Oliveira Sant'anna de Almeida

Diretor Geral

Sergio Locatel Barreto

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Vago

3ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

4ª Vara: Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Renata de Lima Machado Rocha

4ª Vara: Vago

5ª Vara: Dra. Denise de Araujo Capiberibe

6ª Vara: Dra. Ana Lucia Soares Pereira Mazza

7ª Vara: Dr. Rafael Estrela Nobrega

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragozo Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztejn

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- Poder Executivo:
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contrato em caráter emergencial de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e varredura de resíduos domiciliares.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Artigo 24, Lei Federal nº 8.666/1993.

FAVORECIDO: ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 14.204.074/0001-54

VALOR MENSAL: R\$ 4.145.842,31 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. Em 05/01/2017.

DESPACHO

Processo n.º 50.037/2017

Interessado: Ofício n.º 01/SMO/2017

Assunto: Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação para contratação de empresa Estevão Construtora Ltda-EPP, em caráter emergencial para prestação de serviços de coleta de lixo urbano, transporte e varredura de resíduos domiciliares produzidos pela população de Duque de Caxias.

RATIFICO

Em 06/01/2017.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL

CONVITE N.º 001/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços gráficos para confecção de material relativo à Campanha de IPTU 2017, inclusive instalação, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

DATA E HORA DO CERTAME: 16 de fevereiro de 2017, 10:00 hs.

RETIRADA DO EDITAL: Portal de Compras da caixa Econômica Federal.

INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237 / 6236

Gilton de Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Em 05/01/2017.

VAGNER RODRIGUES DUTRA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CMAS – Conselho Municipal de Assistência

RESOLUÇÃO Nº 21/CMAS/2016.

**Dispõe sobre Aprovação os
Certificados de regularidade
das entidades referente a
2015.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar por unanimidade os Certificados de Regularidade das entidades, listadas abaixo, referente a 2015:

- Associação Educacional Homens do Amanhã – BETEL
- Lar Jesus é Amor
- Mansão da Esperança
- Lar Beneficente Amar
- Centro Integrado de Reabilitação Sarapuí – CIRES
- Lar Beneficente Arco Íris
- Fundação Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré
- Lar Evangélico de Assistência ao Carente Amor Maior – LEACAM
- Grupo Espírita Servidores de Cristo
- Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
- Centro Comunitário Aurimar Pontes
- Lar de Maria Dolores e Meimei
- Fraternidade Eclética Espiritualista Universal
- Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças
- Lar Fabiano de Cristo
- Instituição Afro Cultural Ojuobá- Axé
- Grupo Espírita Consolador Prometido
- Centro Educacional Integrado – CEI
- Casa Espírita Francisco de Assis – CEFA
- Associação Pestalozzi de Duque de Caxias
- Centro de Defesa da Vida – CD VIDA
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duque de Caxias – APAE
- Associação Cristã de Apoio a Criança – ASCAC
- Casa de Fraternidade Francisco de Assis
- Associação Beneficente Antonio Soares – ABAS
- Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba Mirim Pimpolhos da Grande Rio
- Centro Integrado de Reabilitação da Baixada
- Ação Social Paulo VI
- Associação Missão Resplandecer - AMIRES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 21 de Dezembro de 2016.


Claudia Abreu Brandão Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social


Damiana Sarmiento Brandão
Secretária Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 22/CMAS/2016.

Dispõe sobre Aprovação a
inscrição da entidade
Sociedade Cultural Projeto
Luar


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a inscrição da entidade Sociedade Cultural Projeto Luar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 21 de Dezembro de 2016.



Claudia Abreu Brandão Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Damiana Sarmento Brandão
Secretária Executiva do CMAS



**EDUCAÇÃO
INFANTIL**

DIREITO DE TODA CRIANÇA

**TODA CRIANÇA A PARTIR DE 4 ANOS TEM
DIREITO À VAGA NA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Fique atento ao período de matrículas.
Acesse: www.smeduquedecaxias.rj.gov.br
Tels.: (21) 2653-5735 / 2671-6612

 **PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS** | SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



**P R E F E I T U R A
DUQUE DE
CAXIAS**



IPTU 2017

**A CIDADE DO FUTURO
É A GENTE QUE FAZ**

**COTA ÚNICA
COM DESCONTO
ATÉ 14 DE FEVEREIRO**

www.duquedecaxias.rj.gov.br

**CENTRAL DE ATENDIMENTO IPTU
2672-8860 | 2672-8861**



**PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS**